SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

Federação Goiana de Municípios

Goiás , 14 de Julho de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO X | Nº 2355

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2017 / 2018

Presidente: Haroldo Naves Soares - Campos Verdes

1º Vice Presidente: Francisco Alves de Sousa Junior - Teresópolis de Goiás

2º Vice Presidente: José da Silva Faleiro - Silvânia

Diretor Administrativo: Haicer Sebastião Pereira Lima - Iaciara

Diretor Adm Substituto: Nélio Pontes da Cunha - São Miguel do Araguaia

Diretor Financeiro: Eurípedes Moreira da Silva - Gouvelândia

Diretor Financ Substituto: Flavio Junior Vilela - Arenópolis

Diretor da EGP: Reila Aparecida Naves de Farias - Turvelândia

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE MINAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 19/2020

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Minaçu.
CONTRATADA: DANIELA FÚRFURO GODOY- ME
OBJETO: *Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Apoio Técnico, junto à Comissão de Licitação, no Processamento e Acompanhamento de Processos Licitatórios e elaboração dos contratos derivados dos processos licitatórios, para atender à Câmara Municipal, durante o segundo semestre do ano de 2020.*
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13/07/2020 a 31/12/2020
VALOR DO CONTRATO: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manut. e Funcionam. da Câmara: 01.30.01.031.0003.2111.3.3.90.39
DATA ASSINATURA: 13/07/2020.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 438/2020.
MODALIDADE: Dispensa nº 019/2020

ADMILSON SEABRA CAMPOS
Presidente da Câmara de Minaçu

Publicado por:
Limonino Santos Furtado
Código Identificador:3C025B47

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº469

PORTARIA FMS Nº 469 - 2020 13 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO CANDIDO BARBOSA, motorista, lotado no DEPARTAMENTO de TRANSPORTES , CPF nº 215.777.571-49, a realizar viagem à cidade de CAMPINAS -SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para BUSCAR paciente que estava em internação hospitalar e recebeu alta hospitalar, conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA FIAT STRADA – PLACA: PRT-9176, com saída no dia: 12/07/2020 com retorno previsto para o mesmo dia: 13/07/2020, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$*550,00. (quinhentos e cinquenta reais).Descriminados da seguinte forma:Despesas com 04 alimentações no valor de R$35,00(cada)Totalizando o valor de R$140,00. Despesas com 01 pernoite no valor de R$80,00.Despesas com 01 abastecimento no valor de R$330,00. Totalizando o valor de R$550,00.*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos DÉCIMO TERCEIRO dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (13/07/2020).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Patricia Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:90C72564

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO PREGÃO N° 015/2020 DIORAMA-GO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 015/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO torna publico o Registro de Preços referente ao Processo n° 2966/2020 julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata de **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARA DE AR E FITÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DIORAMA-GO"**, tendo como vencedora a Empresa: **J PNEUS VIA NOBRE LTDA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 01.976.860/0001-28, estabelecida em AV. MULTIRÃO QD. J19 LT. 12E, 2929, - SETOR MARISTA, GOIANIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados: : LOTE 01: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 ,15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27. Totalizando o Valor de **R$ 264.131,84 (Duzentos e Sessenta e Quatro Mil e Cento e Trinta e um Reais e Oitenta e Quatro Centavos).** A Ata de Registro de Preços terá vigência até 10/07/2021 e esta disponível no site licita.diorama@hotmail.com e http://diorama.go.gov.br/transparencia/. Informações: Fone: (64) 3689-1101 no departamento de licitação e pelo Diário Oficial do Município www.diariomunicipal.com.br/fgm ou na sede da prefeitura

municipal na Av. Deputado José de Assis s/n, Centro, Diorama – GO – Sala de Licitações.

Diorama, 10 DE JULHO DE 2020.

DANIHANNE SILVA TEIXEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Gleiciele Costa Santos
Código Identificador:A082DB4C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2020000456

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, por intermédio do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS**, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.487/0001-41, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros-GO, por meio da Comissão Permanente de Licitação e sua Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, vem perante os interessados em participar do processo licitatório em epígrafe, que tem como objeto a Aquisição de grupos geradores de energia, conforme especificações do termo de referência, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, de acordo com o termo de referência constante no Anexo I do Edital, torna PUBLICO e oficializa a presente "ERRATA", conforme a seguir:

NO ITEM 5.6 ALÍNEA D, ONDE SE LÊ:
O termo de proposta deverá ser apresentado numerado e rubricado, em documento timbrado (identificado) do licitante, com a descrição detalhada e correta das características do veiculo, em escrita mecânica (digitado ou datilografado), com clareza, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, com a indicação do prazo de validade da proposta e conforme especificações do termo de referência;
LEIA-SE:
O termo de proposta deverá ser apresentado numerado e rubricado, em documento timbrado (identificado) do licitante, com a descrição detalhada e correta das características do objeto licitado, em escrita mecânica (digitado ou datilografado), com clareza, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, com a indicação do prazo de validade da proposta e conforme especificações do termo de referência;
Conforme aviso de licitação divulgado nas mídias, Jornal de Grande Circulação e Diário Oficial dos Municípios.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B39AA723

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020022168

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na sentença da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização de ***anestesia/sedação em exame de miolograma, imunohistoquimica, biopsia de medula ossea, ato de coleta, anatomopatologico, cariotipo com banda G*****,** emergencial, ao(à) paciente **MARIA LUIZA DE CARVALHO BARROS**.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto a EQUIPE DE ANESTESIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.800.253/0001-02, com sede na Rua T-38, nº 244, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP 74.223.040, no valor total de R$ 400,00 (quatrocentos e reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 09 de julho de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:68E86B57

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020023297

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na sentença da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização **exame de cariótipo** de emergência ao(à) paciente PALOMA DOS SANTOS OLIVEIRA.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresária INGOH HEMATOLOGIA PATOLOGIA E LABORATORIO SS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26305635/0002-71, com sede na Rua 87, nº 598, sala 2, 1 andar, Setor sul, Goiania/GO, CEP 74.093.-300, no valor total de R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros,09 de julho de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7145BD02

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2019

Nº. DO PROCESSO: 2020021599
CONTRATANTE:MUNICÍPIODE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 28.418.133/0001-00.
OBJETO: Aditivo para equilíbrio econômico-financeiro, da Ata de Registro de Preços nº 017/2019, referente ao pregão presencial nº 087/2019.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem a referida Ata de Registro de Preços.
DATA DE ASSINATURA: 26 de junho de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:789B1577

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020023839

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de medicamentos/materiais nas unidades hospitalares e/ou Farmácia Básica;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório, e sobretudo o ***art. 4º da Lei nº 13.979****, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019*;
Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo **Município de Mineiros** (**Decreto nº 188, de 16 de março de 2020**);

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico do art. 4º da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, a aquisição de *Kit Covid -19 AG ECO (25 testes) para identificação vírus covid-19*, imprescindíveis para a continuidade do serviço público.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária PROTEC PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.014.406/00001-96, com sede na AV L, nº 466, QD 13ª, LT 04, Setor Aeroporto, Goiania / GO, cep 75.075-030, no valor total de R$ 3.937,50 (três mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores, ficando desde já autorizada a sua anulação parcial do empenho, em caso de eventual desconto no faturamento dos produtos.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 09 de julho de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CF6B51F7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE AUXILIAR SAÚDE BUCAL - 2019044997

Nº. DO PROCESSO: 2020018710
CREDENCIANTE: MUNICÍPIODE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: NEIDE MARIA DOS SANTOS COSTA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 461.480.863-87.
OBJETO: Prorrogar prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019044997.
DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B1861356

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO - 2019046836

Nº. DO PROCESSO: 2020018955
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: A empresa TIMO CLINICA MÉDICA - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.561.413/0001-85.
OBJETO: Prorrogar prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019046836.
DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2A6CA829

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE AUXILIAR SAÚDE BUCAL - 2019044998

Nº. DO PROCESSO: 2020018697
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: MARILZA BISPO DOS SANTOS, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 928.706.191-20.
OBJETO: Prorrogar prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019044998.
DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2D6CBD05

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM - 2019045534

Nº. DO PROCESSO: 2020018692
CREDENCIANTE:MUNICÍPIODE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: MARIA GLÁUCIADOS REIS, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 190.942.211-87.
OBJETO: Prorrogar prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019045534.
DATA DE ASSINATURA: 22 de junho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E74916E1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO - 2020003898

Nº. DO PROCESSO: 2020018676
CREDENCIANTE:MUNICÍPIODE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: LOURIVAL DE ASSIS LOBO FILHO, brasileiro, inscrito no CPF (MF) sob o n.º 952.462.901-15.
OBJETO: Prorrogar prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2020003898.
DATA DE ASSINATURA: 22 de junho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BD223EE6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM - 2020001490

Nº. DO PROCESSO: 2020018675
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: LORRAYNE PABLYNE SILVA VILELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 051.193.761-00.
OBJETO: Prorrogar prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2020001490.
DATA DE ASSINATURA: 22 de junho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2E06F56C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM - 2019045038

Nº. DO PROCESSO: 2020018656
CREDENCIANTE:MUNICÍPIODE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: JULIANA RODRIGUES SANTOS, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 008.000.941-74.
OBJETO: Prorrogar prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019045038.
DATA DE ASSINATURA: 22 de junho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BBE3DA7D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO - 2020001010

Nº. DO PROCESSO: 2020018919
CREDENCIANTE:MUNICÍPIODE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: A empresa ANDRADE DE FREITAS SERVIÇOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.705.914/0001-62.
OBJETO: Prorrogar prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2020001010.
DATA DE ASSINATURA: 26 de junho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CB3C24BD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM - 2020000341

Nº. DO PROCESSO: 2020018648
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: JOANA D'ARC RODRIGUES NOGUEIRA BORGES, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 018.686.741-77.
OBJETO: Prorrogar prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2020000341.
DATA DE ASSINATURA: 22 de junho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:56CBC550

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO -2019044986

Nº. DO PROCESSO: 2020018638
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: GUILHERME CHAVES CUNHA, brasileiro, inscrito no CPF (MF) sob o n.º 057.318.736-31.
OBJETO: Prorrogar prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019044986.
DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7EFE84FC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - 2019036968

Nº. DO PROCESSO: 2020018631

CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: GISLAINE ALVES DE AGUIAR, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 701.948.501-45.
OBJETO: Prorrogar prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019036968.

DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DDCB1479

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM - 2020005869

Nº. DO PROCESSO: 2020018608
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: EVANICE NUNES DA SILVA*,* brasileira, inscrita no CPF sob o nº 002.076.891-56.
OBJETO: Prorrogar prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2020005869.
DATA DE ASSINATURA: 22 de junho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:29B2099B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM - 2019045047

Nº. DO PROCESSO: 2020018593
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: ELCIVANIA GLESSIA ROSA DIAS SILVA*,* brasileira, inscrita no CPF sob o nº 784.483.871-04.
OBJETO: Prorrogar prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019045047.
DATA DE ASSINATURA: 22 de junho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9AC68876

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO - 2020000343

Nº. DO PROCESSO: 2020018507
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: CARLA ADRIANA DE SOUZA OLIVEIRA FRANCO, brasileira, inscrita no CPF (MF) sob o n.º 758.489.451-87.
OBJETO: Prorrogar prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2020000343.
DATA DE ASSINATURA: 22 de junho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:39D3EB23

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM - 2019046378

Nº. DO PROCESSO: 2020018436
CREDENCIANTE:MUNICÍPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: ADALZIMAR TEREZINHA DE CARVALHO CHAVES*,* brasileira, inscrita no CPF sob o nº 230.224.181-91.
OBJETO: Prorrogar prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019046378.
DATA DE ASSINATURA: 23 de junho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FF2215C0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM - 2019046649

Nº. DO PROCESSO: 2020018686
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: MARCIA EMILIA RESENDE MENDONÇA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 028,011,411-78.
OBJETO: Prorrogar prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019046649.
DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:15A71C8E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM - 2019045052

Nº. DO PROCESSO: 2020018644
CREDENCIANTE:MUNICÍPIODE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.

CREDENCIADA: ISADORA MELISSA SILVA SANTANA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 003.368.471-57.
OBJETO: Prorrogar prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019045052.
DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7DC9D735

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 357, DE 13 DE JULHO DE 2020.

Altera Decreto nº. 234/2020 que dispõe sobre a decretação de situação de emergência na saúde pública no Município de Mineiros-GO, em razão da disseminação do novo Corona vírus(COVID-19), e implementa medidas restritivas por prazo determinado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e,

CONSIDERANDO que não houve alteração na matriz de risco, permanecendo a mesma na condição moderada;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de manter o comércio e atividades essenciais, com o devido controle das medidas de higiene e vigilância sanitária;

CONSIDERANDO a recente decisão do Supremo Tribunal Federal que assegurou aos Governos Estaduais, Distritais e Municipais, no exercício de suas atribuições e no âmbito de seus territórios, competência para a adoção ou manutenção de medidas restritivas durante a pandemia da COVID-19;

DECRETA:

Art. 1º.O Decreto 234, de 22 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2 º...
XXXII - Academias com redução de 50% de sua capacidade, devendo o aluno possuir recomendação para atividade física ou restabelecimento de saúde, observando às regras específicas definidas COE-Mineiros-Covid-19, através da NOTA TÉCNICA 15;

§ 1º....

*I - Entre o dia **06 de julho de 2020 a 19 de julho de 2020**:*

a – ....

b – Proibição de funcionamento, de supermercados, mercearias, mini-box, açougues, padarias e congêneres, após as 20:00 horas, de segunda às sextas-feiras;
.....
e – Proibido funcionamento de bares, distribuidoras de bebidas, 24 horas e similares, exceto na modalidade delivery e drive-thru, desde que praticado até às 18:00 horas, no período de segunda às sexta-feira;

f - Vedado o consumo de bebida alcoólica em logradouro público, calçadas e praças, bem como, no interior e imediações dos estabelecimentos comerciais. Em caso de descumprimento da norma, serão responsáveis o proprietário do estabelecimento e o cliente que estiver consumindo a bebida alcoólica;
....

Art. 4-A ...

III – pelo descumprimento do disposto no art. 4º, inciso I, alíneas "c" e "f", multa de R$ 50,00 (cinqüenta reais) para o cliente/consumidor e de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para o proprietário do estabelecimento, aplicadas em dobro, em caso de reincidência;
.....

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, alterando as disposições expressas e mantendo os demais termos do Decreto 234/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (13/07/2020).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8239FC81

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2020

O Gestor do Instituto de Assistência dos Servidores do Município de Mineiros-GO – IPREMIN-SAÚDE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 0224/2020, e, especialmente nos termos do artigo 25 da lei Federal nº 8.666/93 e suas modificações posteriores, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, e ainda as Resoluções Normativas TCM/GO.

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição aberta através do Processo Administrativo nº 2019011766, a discricionariedade e a necessidade do Instituto, tudo, obedecendo as normas legais através de previsão para a inexigibilidade de licitação para credenciamento de contração de empresa para a prestação de serviços médico hospitalar, imprescindível para a continuidade na assistência aos usuários aderidos ao IPREMIN-SAÚDE no atendimento à saúde;

CONSIDERANDO, as documentações acostadas no **Processo de Requerimento nº 2020018109**, a análise da Comissão de Chamamento Público e o parecer jurídico apresentado para habilitar a empresa nos requisitos necessários para a contratação,

RESOLVE:

I – Declarar como Inexigível a Licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, dos termos do Edital, da Resolução Normativa TCM-GO e do Parecer da Procuradoria Jurídica do Município de Mineiros, Estado de Goiás, para a contratação sob a modalidade de credenciamento, com a empresa **LAP – LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLOGICA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no **CPNJ/MF sob o nº 29.312.355/0001-06**, visando à prestação de atendimento médico na área **LABORATORIAL,** nos postes requeridos na inicial dos autos, no valor global de **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinada a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

IV – Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinada a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

IV – Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Mineiros-GO, 10 de julho de 2020.

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Diretor do IPREMIN-Saúde – Decreto Nº 0224/2020

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E7D54DC6

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2020

O Gestor do Instituto de Assistência dos Servidores do Município de Mineiros-GO – IPREMIN-SAÚDE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 0224/2020, e, especialmente nos termos do artigo 25 da lei Federal nº 8.666/93 e suas modificações posteriores, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, e ainda as Resoluções Normativas TCM/GO.

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição aberta através do Processo Administrativo nº 2019011766, a discricionariedade e a necessidade do Instituto, tudo, obedecendo as normas legais através de previsão para a inexigibilidade de licitação para credenciamento de contração de empresa para a prestação de serviços médico hospitalar, imprescindível para a continuidade na assistência aos usuários aderidos ao IPREMIN-SAÚDE no atendimento à saúde;

CONSIDERANDO, as documentações acostadas no **Processo de Requerimento nº 2020022520**, a análise da Comissão de Chamamento Público e o parecer jurídico apresentado para habilitar a empresa nos requisitos necessários para a contratação,

RESOLVE:

I – Declarar como Inexigível a Licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, dos termos do Edital, da Resolução Normativa TCM-GO e do Parecer da Procuradoria Jurídica do Município de Mineiros, Estado de Goiás, para a contratação sob a modalidade de credenciamento, com a empresa **MORAIS E SILVA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no **CPNJ/MF sob o nº 16.867.589/0001-600**, visando à prestação de atendimento médico na área **LABORATORIAL,** nos postes requeridos na inicial dos autos, no valor global de **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinada a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

IV – Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinada a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

IV – Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Mineiros-GO, 10 de julho de 2020.

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Diretor do IPREMIN- Saúde – Decreto nº 0224/2020

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:46505DD7

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2020

O Gestor do Instituto de Assistência dos Servidores do Município de Mineiros-GO – IPREMIN-SAÚDE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 0224/2020, e, especialmente nos termos do artigo 25 da lei Federal nº 8.666/93 e suas modificações posteriores, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, e ainda as Resoluções Normativas TCM/GO.

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição aberta através do Processo Administrativo nº 2019011766, a discricionariedade e a necessidade do Instituto, tudo, obedecendo as normas legais através de previsão para a inexigibilidade de licitação para credenciamento de contração de empresa para a prestação de serviços médico hospitalar, imprescindível para a continuidade na assistência aos usuários aderidos ao IPREMIN-SAÚDE no atendimento à saúde;

CONSIDERANDO, as documentações acostadas no **Processo de Requerimento nº 2020018108**, a análise da Comissão de Chamamento Público e o parecer jurídico apresentado para habilitar a empresa nos requisitos necessários para a contratação,

RESOLVE:

I – Declarar como Inexigível a Licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, dos termos do Edital, da Resolução Normativa TCM-GO e do Parecer da Procuradoria Jurídica do Município de Mineiros, Estado de Goiás, para a contratação sob a modalidade de credenciamento, com a empresa **RODRIGO RESENDE SABINO DE CASTRO E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no **CPNJ/MF sob o nº 11.935.578/0001-56**, visando à prestação de atendimento médico na área **ambulatorial, diagnóstico e hospitalar,** nos postes requeridos na inicial dos autos, no valor global de **R$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinada a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

IV – Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinada a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

IV – Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Mineiros-GO, 10 de julho de 2020.

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Diretor do IPREMIN- Saúde – Decreto nº 0224/2020

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9EAA40E9

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2020

O Gestor do Instituto de Assistência dos Servidores do Município de Mineiros-GO – IPREMIN-SAÚDE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 0224/2020, e, especialmente nos termos do artigo 25 da lei Federal nº 8.666/93 e suas modificações posteriores, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, e ainda as Resoluções Normativas TCM/GO.

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição aberta através do Processo Administrativo nº 2019011766, a discricionariedade e a necessidade do Instituto, tudo, obedecendo as normas legais através de previsão para a inexigibilidade de licitação para credenciamento de contração de empresa para a prestação de serviços médico hospitalar, imprescindível para a continuidade na assistência aos usuários aderidos ao IPREMIN-SAÚDE no atendimento à saúde;

CONSIDERANDO, as documentações acostadas no **Processo de Requerimento nº 2020022521**, a análise da Comissão de Chamamento Público e o parecer jurídico apresentado para habilitar a empresa nos requisitos necessários para a contratação,

RESOLVE:

I – Declarar como Inexigível a Licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, dos termos do Edital, da Resolução Normativa TCM-GO e do Parecer da Procuradoria Jurídica do Município de Mineiros, Estado de Goiás, para a contratação sob a modalidade de credenciamento, com a empresa **BEM ESTAR LABORATORIO LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no **CPNJ/MF sob o nº 22.959.093/0001-19**, visando à prestação de atendimento médico na área **LABORATORIAL,** nos postes requeridos na inicial dos autos, no valor global de **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinada a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

IV – Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinada a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

IV – Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Mineiros-GO, 10 de julho de 2020.

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Diretor do IPREMIN- Saúde – Decreto nº 0224/2020

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9F2A346C

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO - 2020018108

MODALIDADE: Ato de Inexigibilidade de Licitação
CONTRATANTE: O Instituto de Assistência dos Servidores do Município de Mineiros – IPREMIN-SAUDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.421.772/0001-05.
CONTRATADA: A empresa RODRIGO RESENDE SABINO DE CASTRO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ 11.935.578/0001-56.
OBJETO: É objeto do presente contrato e os serviços para os atendimentos na área MÉDICO AMBULATORIAL PORTE II, DIAGNÓSTICO PORTE III e HOSPITALAR PORTE II.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato decorre do Edital de Chamamento Para Credenciamento Médico Hospitalar, Ambulatorial, Laboratorial e Diagnóstico nº 001/2019.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá da data de sua assinatura, e tem como termo final 31 de dezembro de 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 10 de julho de 2020.

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Gestor do IPREMIN-Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:53F4F4EB

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO - 2020022520

MODALIDADE: Ato de Inexigibilidade de Licitação
CONTRATANTE: O Instituto de Assistência dos Servidores do Município de Mineiros – IPREMIN-SAUDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.421.772/0001-05.
CONTRATADA: A empresa MORAIS E SILVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.867.589/0001-60.
OBJETO: É objeto do presente contrato e os serviços para os atendimentos na área MÉDICO LABORATORIAL PORTE III.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato decorre do Edital de Chamamento Para Credenciamento Médico Hospitalar, Ambulatorial, Laboratorial e Diagnóstico nº 001/2019.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá da data de sua assinatura, e tem como termo final 31 de dezembro de 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 10 de julho de 2020.

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Gestor do IPREMIN-Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DF425AEF

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO - 2020018109

MODALIDADE: Ato de Inexigibilidade de Licitação
CONTRATANTE: O Instituto de Assistência dos Servidores do Município de Mineiros – IPREMIN-SAUDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.421.772/0001-05.
CONTRATADA: A empresa LAP – LABORATORIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ 29.312.355/0001-06.
OBJETO: É objeto do presente contrato e os serviços para os atendimentos na área MÉDICO LABORATORIAL PORTE III.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato decorre do Edital de Chamamento Para Credenciamento Médico Hospitalar, Ambulatorial, Laboratorial e Diagnóstico nº 001/2019.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá da data de sua assinatura, e tem como termo final 31 de dezembro de 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 10 de julho de 2020.

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Gestor do IPREMIN-Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6F7166EE

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO - 2020022521

MODALIDADE: Ato de Inexigibilidade de Licitação
CONTRATANTE: O Instituto de Assistência dos Servidores do Município de Mineiros – IPREMIN-SAUDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.421.772/0001-05.
CONTRATADA: A empresa BEM ESTAR LABORATÓRIO LTDA- ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.959.093/0001-19.
OBJETO: É objeto do presente contrato e os serviços para os atendimentos na área MÉDICO LABORATORIAL PORTE III.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato decorre do Edital de Chamamento Para Credenciamento Médico Hospitalar, Ambulatorial, Laboratorial e Diagnóstico nº 001/2019.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá da data de sua assinatura, e tem como termo final 31 de dezembro de 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 10 de julho de 2020.

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Gestor do IPREMIN-Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6905D4FE

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

O MUNICÍPIODE MINEIROS, inscrito no CNPJ nº 02.316.537/0001-90, representado pelo Gestor Municipal, **autoriza** a empresa SERGIO MARCOS MACIEL BORGES E CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 07.947.791/0001-00, iniciar os serviços de Engenharia para construção de uma praça no Setor Alcira de Rezende.
CONTRATO: 2020004035
VIGÊNCIA: 90 (noventa dias)
TOMADA DE PREÇOS Nº: 003/2020
DATA ASSINATURA: 08 de julho de 2020

CELISMAR FERREIRA BORGES
Gestor do Município

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3B71D5FA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1199 DE 09 DE JULHO DE 2020.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor comissionado e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Planaltina, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, e a Lei Orgânica do Município, Art. 93, inciso VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) senhor(a) EDILMA ALVES DE CARVALHO, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE PROGRAMAS ESPECIAIS, da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Planaltina-GO, 09 de julho de 2020.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:25D53E6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.198/2020, DE 09 DE JULHO DE 2020.

Revoga decreto 1.174, e dá outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe confere a Constituição da República e especialmente a Lei Orgânica do município, Art. 93, incisos VI, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado decreto 1.174 de 03 de julho de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:F7E7F9F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1200 DE 10 DE JULHO DE 2020

"Dispõe sobre a exoneração de servidor efetivo e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Planaltina, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, e a Lei Orgânica do Município, Art. 93, inciso VI e IX, no exercício superior da administração,

CONSIDERANDO o disposto no art. 123, da Lei Municipal nº.: 500/99, segundo o qual "a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício."
CONSIDERANDO que foi solicitado pelo servidor JOÃO LUIZ DA SILVA, a sua exoneração, do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM NIVEL I, REF. A.
DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, o(a) senhor(a) JOÃO LUIZ DA SILVA, matrícula 401302905 do cargo efetivo de TECNICO DE ENFERMAGEM NIVEL I, REF. A.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Planaltina-GO, 10 de julho de 2020.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:09E6E203

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1204/2020 DE, 13 DE JULHO DE 2020.

Retifica o Decreto de nº 1063/2020, que averbou tempo de contribuição do servidor Edson dos Santos Silva e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO que a CTC averbada no Decreto de nº 1063/2020, de 05 de junho de 2020, possuía período de concomitância com o cargo efetivo do servidor, de 08/06/1990 a 31/07/91;

CONSIDERANDO que o referido período de concomitância não foi observado quando da averbação;

DECRETA:
Art. 1º - Fica retificado o art. 1º do Decreto nº 1063/2020, de 05 de junho de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"**Art. 2º** - Fica averbado o tempo de contribuição previdenciária ao servidor EDSON DOS SANTOS SILVA, CPF nº 394.895.231-00, referente a CTC do INSS de nº 23001240.1.03650/19-0, num total de 1.887 (um mil, oitocentos e oitenta e sete) dias, que corresponde a 05 (cinco) anos, 02 (dois) meses e 06 (seis) dias de contribuição previdenciária."

Art. 2º - As demais disposições do Decreto nº 1063/2020 permanecerão inalteradas.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 05 de junho de 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita do Município de Planaltina, aos 13 dias do mês de julho de 2020.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:73D553BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.205, DE 13 DE JULHO DE 2020.

Nomeia o presidente do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PLANALTINA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de sua competência e atribuições que lhe confere a Constituição da República e especialmente a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI, no exercício superior da administração,

CONSIDERANDO eleição para presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Planaltina, realizada no dia 13 de julho de 2020;

DECRETA:
Art.1º Fica nomeado o senhor KLINSMANN SOUSA DIAS para exercer o cargo de Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, período 2020/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:288610F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.206, DE 13 DE JULHO DE 2020.

Aprova o desdobro da área pública localizada no loteamento São Gabriel de Goiás, inscrito sob o n.º 2, do Cartório de Registro de Imóveis desta cidade, Módulo/quadra designada por "Prefeitura", localizada entre a Rua 28, Avenida Planaltino, Rua 30, Praça Marechal José Pessoa ou Rua sem nome e Rua 31 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PLANALTINA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de sua competência e atribuições que lhe confere a Constituição da República e especialmente a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI, no exercício superior da administração,
CONSIDERANDO o interesse público no DESDOBRO em tela;
CONSIDERANDO a Emenda à Lei Orgânica N.º 002 de 13 de dezembro de 2016, que alterou o art. 266 da Lei Orgânica e seu Parágrafo Único;
CONSIDERANDO exigência do Sr. Oficial do Cartório de Registro de Imóveis deste Município, protocolo 112321 de 21 de maio de 2020;

DECRETA:
Art. 1º Fica aprovado o **DESDOBRAMENTO** da área pública localizada no loteamento São Gabriel de Goiás, inscrito sob o n. 2, do Cartório de Registro de Imóveis desta cidade, Módulo/quadra designada por "Prefeitura", localizada entre a Rua 28, Avenida Planaltino, Rua 30, Praça Marechal José Pessoa ou Rua sem nome e Rua 31, conforme memorial descritivo primitivo da área e memorial descritivo do desdobramento devidamente assinado pelo responsável técnico o Engenheiro Agrônomo Carlos Henrique de Carvalho Junior – CREA/DF 8.660/D, transcritos a seguir:
MEMORIAL DESCRITIVO PRIMITIVO
QUADRA PREFEITURA: FRENTE (P06 de coordenadas E=223.644,3465 e N=8.313.617,5138), daí segue medindo 111,38 metros com a AVENIDA PLANALTO, (P10 de coordenadas E=223618.3460 e N=8.313.725,8222) chanfro de 37,12m da AVENIDA PLANALTO com a Rua 30 (Praça Marechal José Pessoa) (P11 de coordenadas E=223.639,6240 e N=8.313.756,2440); LATERAL DIREITA medindo 40,00 metros com a RUA 30 (P01 de coordenadas E=223.682,6113 e N=8.313.766,5635) FUNDOS medindo 136,00 metros com a RUA 31 (P05 de coordenadas E=223.714,3574 e N=8.313.634,3206), LATERAL ESQUERDA medindo 72,00 metros com a RUA 28 (P06 de coordenadas E=223.644,3465 e N=8.313.617,5138), totalizando assim 9.449,96 m². Esta quadra passa a ser denominada Quadra I-01
MEMORIAL DESCRITIVO DO DESDOBRAMENTO
QUADRA I AP 01 : FRENTE: (P09 de coordenadas E=223.623,3380 e N=8.313.705,0275) medindo 21,38 metros com a AVENIDA PLANALTO, (P10 de coordenadas E=223618.3460 e N=8.313.725,8222) chanfro de 37,12m da AVENIDA PLANALTO

com a Rua 30 (P11 de coordenadas E=223.639,6240 e N=8.313.756,2440); LATERAL DIREITA medindo 44,21 metros com a Rua 30 (P01 de coordenadas E=223.682,6113 e N=8.313.766,5635), FUNDOS medindo 46,00 metros com a Rua 31 (P02 de coordenadas E=223.693,3489 e N=8.313.721,8343), LATERAL ESQUERDA medindo 72,00 metros com o LOTE 02 (P09 de coordenadas E=223.623,3380 e N=8.313.705,0275), totalizando assim 2.969,96 m².
QUADRA I AP 02: FRENTE (P08 de coordenadas E=223.630,3400 e N=8.313.675,8563) medindo 30,00 metros com a AVENIDA PLANALTO (P09 de coordenadas E=223.623,3380 e N=8.313.705,0275); LATERAL DIREITA medindo 72,00 metros com o LOTE 01 (P02 de coordenadas E=223.693,3489 e N=8.313.721,8343); FUNDOS medindo 30,00 metros com a Rua 31 (P03 de coordenadas E=223.700,3518 e N=8.313.692,6631), LATERAL ESQUERDA medindo 72,00 metros com o LOTE 03 (P08 de coordenadas E=223.630,3400 e N=8.313.675,8563), totalizando assim 2.160,00 m².
QUADRA I AP 03: FRENTE (P07 de coordenadas E=223.637,3436 e N=8.313.646,6850) medindo 30,00 metros com a AVENIDA PLANALTO (P08 de coordenadas E=223.630,3400 e N=8.313.675,8563); LATERAL DIREITA medindo 72,00 metros com o LOTE 01 (P03 de coordenadas E=223.700,3518 e N=8.313.692,6631); FUNDOS medindo 30,00 metros com a Rua 31 (P04 de coordenadas E=223.707,3546 e N=8.313.663,4918), LATERAL ESQUERDA medindo 72,00 metros com o LOTE 03 (P07 de coordenadas E=223.637,3436 e N=8.313.646,6850), totalizando assim 2.160,00 m².
QUADRA I AP 04: FRENTE (P06 de coordenadas E=223.644,3465 e N=8.313.617,5138) medindo 30,00 metros com a AVENIDA PLANALTO (P07 de coordenadas E=223.637,3436 e N=8.313.646,6850); LATERAL DIREITA medindo 72,00 metros com o LOTE 01 (P04 de coordenadas E=223.707,3546 e N=8.313.663,4918); FUNDOS medindo 30,00 metros com a Rua 31 (P05 de coordenadas E=223.714,3574 e N=8.313.634,3206), LATERAL ESQUERDA medindo 72,00 metros com o LOTE 03 (P06 de coordenadas E=223.644,3465 e N=8.313.617,5138), totalizando assim 2.160,00 m².

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:B240E31A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 17 CG DE 13 DE JULHO DE 2020

Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal de PLANALTINA DE GOIAS NO, no uso de suas atribuições e, tendo em vista disposto nos **artigos 273, 287 e 288 da Lei Municipal n° 500/99 e Artigos 05º § II e III do Regimento Interno Decreto 179/2019.**
.

RESOLVE:
Art. 1°. DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo servidor da Guarda Civil Municipal Sr. **JOSE NILTON RAMOS DE JESUS** matricula: **1012008** GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE NIVEL I REF.H, (procedimento de Processo Administrativo Disciplinar 2020009/2020).
Art. 2. Para o cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores **ADEMIR LUIZ GOMES** que a presidirá, juntamente com os servidores **GUTEMBERG SILVA CARLOS e FRANCISCO ARAÚJO BATISTA JUNIOR** que de acordo com artigo 301 da Lei Municipal 500/99 o presidente indicará para cargos de secretário e vogal deste Processo Administrativo Disciplinar, todos estáveis e integrantes do quadro deste município.
Art. 3. Para bem cumprir as suas atribuições, a comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimento e demais provas que entender pertinentes.
Art. 4. Em cumprimento ao artigo 290 da Lei Municipal 500/99 os servidores desta comissão serão dispensados do serviço normal para que haja dedicação total ao Processo Administrativo Disciplinar.
Art. 5. A comissão, ora constituída, conforme artigo 293 e 294 terá o prazo de (30) trinta dias para concluir o Processo Administrativo Disciplinar podendo este prazo ser prorrogado conforme o disposto da Lei Municipal 500/1999.
Art. 8. Fica determinado o início no dia 14/07/2020.

Sem mais para o momento reitero meus protestos de estima e elevada consideração.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Respeitosamente;

UARLEI SOARES DA SILVA
Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal
Decreto n° 1022/2020

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:908C8AB5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO DO CONTRATO Nº 267/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: KAMILA ALMEIDA DA SILVA**, INSCRITO NO CPF: 042.623.991-17,CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 79, II, LEI 8.666/93, **OBJETO:** DISTRATO **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2020.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:BBB34AC1

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 631/2020

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO:NAIARA DA SILVA NUNES,** INSCRITO NO CPF: 747.625.751-00, O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**).**OBJETO**: CREDENCIAMENTO **TÉCNICA DE ENFERMAGEM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:05.0501.10.302.0011.2350.319034(114014) MANUTENÇÃO ATENÇÃO DOMICILIAR EMAD E AMAP**, **VIGÊNCIA**: 01/07/2020 À 31/12/2020. DATA DA ASSINATURA 01/07/2020**VALOR:**R$6.600,00

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:6C32308F

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº637/2020 COVID-19 (LEI 13.979/20)

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO:DULCY RESENDE DE SOUSA**, INSCRITO NO CPF: 052.972.891-57, O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT,

DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**).LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020, DECRETOS ESTADUAIS Nº 9.633 E 9.634, DE 13 DE MARÇO DE 2020, DECRETOS MUNICIPAIS Nº 114, DE 19 DE MARÇO DE 2020 E 118, DE 26 DE MARÇO DE 2020, NOTAS TÉCNICAS 430 E 467/2020. **OBJETO**: CREDENCIAMENTO **TÉCNICA ENFERMAGEM; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL 05.0501.10.302.0011.2275 (114081) 319034 VIGÊNCIA**: 01/07/2020 À 30/09/2020. DATA DA ASSINATURA 01/07/2020 **VALOR:**R$4.140,00

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:3A912BA8

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº639/2020 COVID-19 (LEI 13.979/20)

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO:JAQUELINA TERTULIANA CERQUEIRA**, INSCRITO NO CPF: 974.252.902-78, O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**).LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020, DECRETOS ESTADUAIS Nº 9.633 E 9.634, DE 13 DE MARÇO DE 2020, DECRETOS MUNICIPAIS Nº 114, DE 19 DE MARÇO DE 2020 E 118, DE 26 DE MARÇO DE 2020, NOTAS TÉCNICAS 430 E 467/2020.**OBJETO**: CREDENCIAMENTO **TÉCNICA ENFERMAGEM; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL 05.0501.10.302.0011.2275(114081)319034VIGÊNCIA**: 01/07/2020 À 30/09/2020. DATA DA ASSINATURA 01/07/2020**VALOR:**R$4.140,00

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:8226B465

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº634/2020 COVID-19 (LEI 13.979/20)

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO:GIOVANNA KELLY SILVA RODRIGUES**, INSCRITO NO CPF: 027.021.161-67, O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**).LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020, DECRETOS ESTADUAIS Nº 9.633 E 9.634, DE 13 DE MARÇO DE 2020, DECRETOS MUNICIPAIS Nº 114, DE 19 DE MARÇO DE 2020 E 118, DE 26 DE MARÇO DE 2020, NOTAS TÉCNICAS 430 E 467/2020.**OBJETO**: CREDENCIAMENTO**ENFERMEIRA; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL 05.0501.10.302.0011.2275(114081)319034VIGÊNCIA**: 01/07/2020 À 30/09/2020. DATA DA ASSINATURA 01/07/2020**VALOR:**R$8.280,00

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:851EA776

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº636/2020 COVID-19 (LEI 13.979/20)

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO:PÁBILA JAMILY ALECRIM**, INSCRITO NO CPF: 708.011.101-30, O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**).LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020, DECRETOS ESTADUAIS Nº 9.633 E 9.634, DE 13 DE MARÇO DE 2020, DECRETOS MUNICIPAIS Nº 114, DE 19 DE MARÇO DE 2020 E 118, DE 26 DE MARÇO DE 2020, NOTAS TÉCNICAS 430 E 467/2020.**OBJETO**: CREDENCIAMENTO **TÉCNICA ENFERMAGEM; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL 05.0501.10.302.0011.2275(114081)319034 VIGÊNCIA**: 29/06/2020 À 30/09/2020. DATA DA ASSINATURA 29/06/2020 **VALOR:**R$4.140,00

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:5598E5FF

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº633/2020 COVID-19 (LEI 13.979/20)

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO:MARIA RAMOS HENRIQUE CARES**, INSCRITO NO CPF: 534.806.601-00, O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**).LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020, DECRETOS ESTADUAIS Nº 9.633 E 9.634, DE 13 DE MARÇO DE 2020, DECRETOS MUNICIPAIS Nº 114, DE 19 DE MARÇO DE 2020 E 118, DE 26 DE MARÇO DE 2020, NOTAS TÉCNICAS 430 E 467/2020.**OBJETO**: CREDENCIAMENTO**ENFERMEIRA; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL 05.0501.10.302.0011.2275(114081)319034VIGÊNCIA**: 01/07/2020 À 30/09/2020. DATA DA ASSINATURA 01/07/2020**VALOR:**R$8.280,00

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:64E568A8

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº641/2020 COVID-19 (LEI 13.979/20)

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO:MARIEM SILVA VILELA**, INSCRITO NO CPF: 058.408.731-44, O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**).LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020, DECRETOS ESTADUAIS Nº 9.633 E 9.634, DE 13 DE MARÇO DE 2020, DECRETOS MUNICIPAIS Nº 114, DE 19 DE MARÇO DE 2020 E 118, DE 26 DE MARÇO DE 2020, NOTAS TÉCNICAS 430 E 467/2020. **OBJETO**: CREDENCIAMENTO **TÉCNICA ENFERMAGEM; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:MANUTENÇÃO DA UPA 05.0501.10.302.0011.2329(114081)319034VIGÊNCIA**: 01/07/2020 À 30/09/2020. DATA DA ASSINATURA 01/07/2020**VALOR:**R$4.140,00

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:E9E0908B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº642/2020 COVID-19 (LEI 13.979/20)

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO:FRANCINEY BATISTA DA SILVA**, INSCRITO NO CPF: 945.030.361-49, O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**).LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020, DECRETOS ESTADUAIS Nº 9.633 E 9.634, DE 13 DE MARÇO DE 2020, DECRETOS MUNICIPAIS Nº 114, DE 19 DE MARÇO DE 2020 E 118, DE 26 DE MARÇO DE 2020, NOTAS TÉCNICAS 430 E 467/2020.**OBJETO**: CREDENCIAMENTO **TÉCNICA ENFERMAGEM; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DA UPA 05.0501.10.302.0011.2329(114081)319034VIGÊNCIA**: 01/07/2020 À 30/09/2020. DATA DA ASSINATURA 01/07/2020**VALOR:**R$4.140,00

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:A8496B4F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 03-182/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 03-182/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: GP SETE CONSTRUTORA LTDA
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL, PELO PERÍODO DE 09/06/2020 A 09/08/2020
VALOR GLOBAL: R$ 0,00
VIGÊNCIA: 09/06/2020 À 09/08/2020
FUNDAMENTO: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 13 DE JULHO DE 2020

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:CC58E4A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 02/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: YM COMERCIO DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 500 (QUINHENTAS) MÁSCARAS DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA PFF1, COM FINALIDADE DE PREVENIR E COMBATER O CORONA VÍRUS (COVID 19).
VALOR GLOBAL: R$ 12.500,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 19/03/2020 À 31/12/2020
FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 09 DE JULHO DE 2020

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:28FF69E4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 01/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: YM COMERCIO DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E EPI PARA PREVENÇÃO E COMBATER O CORONA VÍRUS (COVID 19).
VALOR GLOBAL: R$ 222.593,50 (DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 29/04/2020 À 31/12/2020
FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 09 DE JULHO DE 2020

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:D92ECC5D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-074

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2020-SRP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SMS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS E CORRELATOS.
DATA: 21/07/2020 às 08:30hs.

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

Abadiânia, 13 de julho de 2020.

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:F8F3CBB6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 01/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: YM COMERCIO DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 50 (CINQUENTA) GALÃO DE 5 (CINCO) LITROS DE ÁLCOOL EM GEL, COM MÁXIMA URGÊNCIA, PARA HIGIENIZAÇÃO CONTRA O CORONAVÍRUS (COVID 19) PARA O BOM FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE.
VALOR GLOBAL: R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 23/03/2020 À 31/12/2020
FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 09 DE JULHO DE 2020

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:09EF4DD8

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
ADENDO AO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2020

Processo Municipal nº 3167110499/2020

O MUNICÍPIO DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, por intermédio de sua Pregoeira, instituída pelo Decreto nº 084/2020 de 04 de marco de 2020**,** torna público para conhecimento dos interessados que houve alteração do ato convocatório em epígrafe e que ficará da seguinte forma:

ONDE SE LÊ

10. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E DO PAGAMENTO
10.1 O fornecedor deverá ter os materiais para pronta entrega, devendo disponibilizá-los até o limite de **5 (cinco) dias uteis** a partir da data do recebimento da ordem de fornecimento emitida pelo departamento de compras, que deverá ser enviada via e-mail.

LEIA-SE

10. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E DO PAGAMENTO
10.1 O fornecedor deverá ter os materiais para pronta entrega, devendo disponibilizá-los até o limite de **10 (dez) dias uteis** a partir da data do recebimento da ordem de fornecimento emitida pelo departamento de compras, que deverá ser enviada via e-mail.

Conforme o parágrafo 4º, do artigo 21, da Lei Federal 8.666/93 que diz: **"***§4oQualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.*", fica alterada a data do certame para o dia **27/07/2020** mantendo os mesmos horários.

Cópias do Edital, de seus anexos e do adendo poderão ser solicitadas a Comissão Permanente de Licitação, das 07h00min às 13h00min, no prédio sede da Prefeitura, Municipal de – ACREÚNA – GO, situada na Av. São Felipe nº 34 – Serra Dourada, ou pelos sites – www.acreuna.go.gov.br e www.slicnet.com.br . Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (64) 3645-8000/3645-3127.

Acreúna-GO, 10 de julho de 2020.

MARIA NATÉCIA BASÍLIO DE LIMA SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:C27EF87C

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 116/2020. Licitação Inexigibilidade de Licitação (Art. 25, Lei 8.666/93, da Instrução Normativa 007/16 e 001/17, do Edital de Credenciamento 001 2020 e Aditivo nº 01). **Objeto**: prestação de serviços Médicos junto a Atenção Primária em Saúde, no município de Acreúna GO. **Valor Total:** R$ 75.000,00. **Vigência:** 13/07/2020 a 31/12/2020. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 06.0601.10.301.1106.2.242.3.1.90.34.00 0390 - Fonte: 114. **Contratante**: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna-GO**. Contratada**: **THAYS MALTA ALQUIMIM**. **Data**: 13/07/2020. **Signatária (contratante)**: Kamilla Silva Magalhães, Gestora do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:765E15F5

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2020

O Município de Acreúna - GO torna público, para conhecimento dos interessados que fará **realizar no dia 31 de julho de 2020, às 09h00min,** licitação na modalidade **Tomada de Preços,** do tipo menor preço por empreitada global, **objetivando a contratação de empresa especializada no regime de empreitada global para a conclusão de uma Creche de Educação Infantil padrão FNDE – Proinfância Tipo 1 (Termo de Compromisso PAC2 7443/2013) de área total estimada em 1.513,16m², localizada no Setor Canadá da cidade de Acreúna GO,** nos termos do Edital e seus anexos, que poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Acreúna, junto a Comissão de Licitação, nos dias normais de expediente, das **07h00** às **13h00hs**, na Av. São Felipe nº. 34 – Setor Serra Dourada, Acreúna-GO ou pelo site www.acreuna.go.gov.br. Maiores informações junto a Comissão de Licitação ou pelo fone (64) 3645-8000 ou 3645-3127.

Acreúna - GO, 13 de Julho de 2020.

MARIA NATÉCIA BASÍLIO DE LIMA SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:78520D7A

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2020

O Município de Acreúna - GO torna público, para conhecimento dos interessados que fará **realizar no dia 04 de agosto de 2020, às 09h00min,** licitação na modalidade **Tomada de Preços,** do tipo menor preço por empreitada global, **objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, mediante o regime de empreitada global, para realizar REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CMEI MARCELO CASTRO PEREIRA,** nos termos do Edital e seus anexos, que poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Acreúna, junto a Comissão de Licitação, nos dias normais de expediente, das **07h00** às **13h00hs**, na Av. São Felipe nº. 34 – Setor Serra Dourada, Acreúna-GO ou pelo site www.acreuna.go.gov.br. Maiores informações junto a Comissão de Licitação ou pelo fone (64) 3645-8000 ou 3645-3127.

Acreúna - GO, 13 de Julho de 2020.

MARIA NATÉCIA BASÍLIO DE LIMA SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:16F2E2E5

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 117/2020. Licitação Dispensa de Licitação (Art. 24 Inciso I Lei 8.666/93). **Objeto**: prestação de serviços de construção civil para adequação e reforma da Escola Municipal Décio Felipe, situada na Rua João Altino Arantes nº 135 Setor Sul - APM – Acreúna Goiás. **Valor Total:** R$ 28.300,00. **Vigência:** 13/07 a 31/12/2020. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 12.361.4009.2.040.4.4.90.51.00 0344– Fonte 119. **Contratante**: O Município de Acreúna GO através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer. **Contratada**: **VATERLOO ALVES MOURA JÚNIOR 03566950696**. **Data**: 13/07/2020. **Signatários (contratantes)**: Edmar Oliveira Alves Neto Prefeito Municipal e Teresinha Maria Araújo Borges, Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:58A66B23

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
CONCURO PÚBLICO Nº 001/2019

EDITAL N° 006/2020 DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2020, DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS-GO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público n° 001/2019, **CONVOCA** os candidatos habilitados relacionados no Anexo Único deste Edital, com

vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

1 - Os candidatos relacionados no Anexo Único do presente Edital deverão comparecer pessoalmente ou por procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta Publicação, na Prefeitura Municipal de Bom Jesus, localizada nesta cidade, na Praça Sebastião Antônio de Oliveira, n° 33, Centro, das 08h às 16:30h, no Departamento Jurídico, para apresentação e entrega dos seguintes documentos, de acordo com o cargo respectivo, originais e cópia simples:

a) Documento de Identidade;
b) CPF;
c) Título de eleitor e comprovação de quitação junto à Justiça Eleitoral;
d) Certificado de Reservista, quando for o caso;
e) Comprovante de Residência atualizado;
f) 1 Foto 3x4;
g) Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme o caso;
h) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes;
i) Documento do Pis/Pasep;
j) Comprovante de registro no órgão/entidade competente para o exercício das atribuições inerentes ao cargo, quando for o caso;
k) Declaração, sob as penas da lei, de que não detém cargo ou função pública ou privada que seja incompatível com o cargo para o qual está sendo nomeado (art. 37, incisos XVI da CF);
l) Declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente (Art. 13, da Lei nº 8.429/92);
m) Exame médico admissional, atestando a aptidão para o exercício do cargo respectivo;
n) Laudo Médico, no caso de candidato aprovado em vaga reservada a PNE;
o) Comprovante de Escolaridade, inerente às qualificações exigidas para o cargo para o qual foi aprovado, conforme Edital 001/2019;
p) Certificado de curso que atenda às exigências do Edital, para os cargos que assim foi exigido;
q) Carteira Nacional de Habilitação, de acordo com a categoria exigida, conforme o Edital.
r) Certidão Negativa de Antecedente Criminais, no âmbito Federal e do Estado de Goiás.

2 - O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Bom Jesus convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

Bom Jesus, 13 de julho de 2.020.

DANIEL VIEIRA RAMOS
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANDRIELLY PATRÍCIA SILVA ARAÚJO	3°

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:BFD09165

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – SRP

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – SRP

O Município de Jandaia – GO, torna público que fará realizar no dia ***24/07/2020 às 08:30h***, Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 023/2020** - Tipo Menor Preço por item, através do sistema de registro de preços, objetivando **aquisição de mobiliários de uso permanente destinados a orla do Lago Lambari do Município de Jandaia-GO.** Nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outras, informações na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br.

Jandaia, 13/07/2020.

LUÍS FERNANDO CANDIDO ALVES -
Pregoeiro

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:36C0C583

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE JANDAIA – GO AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Jandaia – GO comunica aos interessados, a anulação da Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 007/2020.** Cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços por empreitada a preço global, objetivando execução de serviços de caiação de meios-fios, capina e roçagem pelo período de 06 (seis) meses destinados às vias públicas, praças e jardins da cidade de Jandaia e do Distrito de Palmeuna.** Fundamento Legal: Sum. 473-STF, e art. 49 da Lei nº 8666/93 e alterações.

JANDAIA – GO, Jandaia, 13/07/2020.

LORENA APARECIDA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:3846AFD1

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

EXECUTIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 260/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 471/2020

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **Lei 8.666/93,** combinado com alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico nº 280/2020** e no **Decreto Municipal 073/2018,** fica dispensado a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da empresaEVARISTO GERAL CARVALHO EPP (CASA RURAL 3 IRMÃOS), sob o CNPJ Nº 02.436.794/0001-66, no valor de R$730,00 (setecentos e trinta reais) visando à contratação desta empresa devidamente regularizada, com o objetivo fazer aquisição de ferramentas para uso nos trabalhos de manutenção e limpeza dos serviços urbanos.

ROGÉRIO EVANGELISTA DA SILVA
Secretário Municipal de Transporte, Abastecimento e Serviços Urbanos

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr. Secretário Municipal de Transporte, Abastecimento e Serviços Urbanos, Rogério Evangelista da Silva, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 471/2020, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 13 de julho de 2020.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Chadya Bruna Delmontdes Reis
Código Identificador:7785BA4C

EXECUTIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 261/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 595/2020

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **Lei 8.666/93,** combinado com alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico nº 344/2020** e no **Decreto Municipal 073/2018,** fica dispensado a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da empresaPORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, sob o CNPJ Nº: 61.198.164/0001-60, no valor de R$2.254,99 (dois mil duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos) visando à contratação desta, onde a mesma está devidamente regularizadas, com o objetivo de serviços de seguro para o carro Amarok Cab. Dupla 4 Motion 2.0 anos 2017/18 com placas PRD-9646.

ONIDELMA BATISTA RESENDE JASCOSKI
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr(a). Secretária Municipal de administração e planejamento, Onidelma Batista Resende Jascoski, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 595/2020, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 13 de julho de 2020.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

PUBLIQUE-SE

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr(a). Secretária Municipal de administração e planejamento, Onidelma Batista Resende Jascoski, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 595/2020, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 13 de julho de 2020.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Chadya Bruna Delmontdes Reis
Código Identificador:5787C52C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISTRATO 002/2020 DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS Nº 067/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 335/2020
CONTRATO N. 067/2019
DISTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PORTELÂNDIA- GOIAS, inscrito no CNPJ sob o nº 22.830.420/0001-38, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela Secretária Municipal de Educação em exercício a **Srª FLÁVIA ALVES FURTADO**, brasileira, casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 013.428.311-28 e RG sob o nº. 4875708, residente e domiciliado em Portelândia – GO.

DISTRATADA: ELENIR FERREIRA ROSA - ME, inscrito no CNPJ sob o n.º 34.498.430/0001-05, com sede na AV: Goiás, S/N. Qd 34; Lt.D ; Setor Norte, em Portelândia-Go, Cep: 75.843-000, sendo sua titular Elenir Ferreira Rosa, portadora do CPF: 414.783.551-15, representado pela procuradora Sueleila da Silva Sousa Lopes, portador do CPF sob nº 577.238.501-15 e do RG sob nº 814.187.069 SSP/MG, residente em Portelândia (GO).

Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de **Fornecimento de Gênero Alimentício**, celebrado em sete dias do mês de julho de 2020, cujo objeto do presente contrato é o Fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa de Alimentação Escolar-PNAE, da Secretaria Municipal Educação do Município de Portelândia-Go.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo Licitatório nº. 335/2020, estando às partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e da Lei 10.520/02.

Data de Rescisão: Aos 13 (treze) dias do mês de julho de 2020.

STEFANE DOS SANTOS RESENDE CAETANO
Departamento de Compras, Contrato e Convênios.

Publicado por:
Chadya Bruna Delmontdes Reis
Código Identificador:94CDA165

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N° 015/2020 DIORAMA-GO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 2966/2020 MUNICÍPIO DE DIORAMA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2020.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento

licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 15/2020 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARA DE AR E FITÃO, P/ ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. destinados a SEC. DE ADMINISTRACAO deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de DIORAMA/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

PNEUS VIA NOBRE LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 01.976.860/0001-28, estabelecida em AV. MULTIRÃO QD. J19 LT. 12E, 2929, - SETOR MARISTA, GOIANIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/02	PNEU 1300X24	PIRELLI	4,0000	UN	2.950,0000	11.800,0000
01/03	PNEU 195/55R15, BORRACHA ALTA RESISTENCIA, TIPO SEM CAMARA	PIRELLI	8,0000	UN	365,0000	2.920,0000
01/04	PNEU 1400X24	PIRELLI	8,0000	UN	3.490,0000	27.920,0000
01/05	PNEU P175/70 R13, BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, TIPO SEM CÂMARA.	FOMULA	4,0000	UN	236,6500	946,6000
01/06	PNEU 80/100/18	RINALDI	2,0000	UN	137,6500	275,3000
01/07	PNEU 175X25 -		4,0000	UN	4.190,0000	16.760,0000
01/08	PNEU 90/90/18	RINALDI	4,0000	UN	150,0000	600,0000
01/09	PNEU 235/75/R15, BORRACHA ALTA RESISTENCIA, TIPO SEM CAMARA	PIRELLI	5,0000	UN	750,0000	3.750,0000
01/10	PNEU 205/55/16, BORRACHA ALTA RESISTENCIA, TIPO SEM CAMARA -	PIRELLI	4,0000	UN	395,0000	1.580,0000
01/11	PNEU 205/70/15, BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, TIPO SEM CÂMARA	PIRELLI	8,0000	UN	580,0000	4.640,0000
01/12	PNEU 295X80 R22,5, BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, TIPO SEM CÂMARA.	PIRELLI	8,0000	UN	2.400,0000	19.200,0000
01/13	PNEU 900X20 - 14 LONAS.	PIRELLI	10,0000	UN	1.280,0000	12.800,0000
01/14	PNEU 275/18	RINALDI	2,0000	UN	136,6700	273,3400
01/15	PNEU 215/75R16C113/111R	PIRELLI	10,0000	UN	780,0000	7.800,0000
01/16	PNEU 215/50 R17 BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, TIPO SEM CAMARA	PIRELLI	4,0000	UN	530,0000	2.120,0000
01/17	PNEU 175/70-14, BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, TIPO SEM CÂMARA	PIRELLI	40,0000	UN	325,0000	13.000,0000
01/18	PNEU 215/75R17,5	PIRELLI	15,0000	UN	988,0000	14.820,0000
01/20	PNEU 23.1/30	PIRELLI	2,0000	UN	5.200,0000	10.400,0000
01/21	PNEU 225/75XR16, BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, TIPO SEM CAMARA	PIRELLI	13,0000	UN	820,0000	10.660,0000
01/22	PNEU 14.9/28	PIRELLI	2,0000	UN	2.750,0000	5.500,0000
01/23	PNEU 295/80R 22,5 MISTO, PROFUNDIDADE DE SULCO 26,2 MM, ARO RECOMENDADO 9 POL, CAPACIDADE DE CARGA EM EIXO DUPLO 148 (3150KG), CAPACIDADE DE CARGA EM EIXO SIMPLES 152 (3550 KG), SIMBOLO DE VELOCIDADE (110 KM/H), DIAMENTRO EXTERNO 1044 MM	FORMULA	20,0000	UN	2.400,0000	48.000,0000
01/24	PNEU 175/70/13	FORMULA	4,0000	UN	236,6500	946,6000
01/25	PNEU 275/80R 22,5,	ANTEO	14,0000	UN	1.950,0000	27.300,0000
01/26	PNEU 750/16	PIRELLI	18,0000	UN	640,0000	11.520,0000
01/27	PNEU 295/80R 22,5 LISO, PROFUNDIDADE 15,8 MM, ARO RECOMENDADO 9 POL, CAPACIDADE DE CARGA EM EIXO SIMPLES 152(3.550 KG) CAPACIDADE DE CARGA EM EIXO DUPLO 148 (3150 KG) SIMBOLO DE VELOCIDADE (120KM/H) DIAMENTRO EXTERNO 1044 MM, PESO APROXIMANDO 65,4KG.	ANTEO	4,0000	UN	2.150,0000	8.600,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						264.131,8400
TOTAL DO CERTAME.....R$						264.131,84

Importa-se a presente licitação na importância total de **R$264.131,84 (duzentos e sessenta e quatro mil e cento e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: Não há dotações informadas.

PUBLIQUE-SE.

DIORAMA/GO, aos, 10 de julho de 2020

VALERIA FERREIRA DOS SANTOS
CPF : 981.279.501-49
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleiciele Costa Santos
Código Identificador:3AEB768B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 356, DE 13 DE JULHO DE 2020

Abre crédito extraordinário ao Orçamento do Exercício de 2020, em favor do Fundo Municipal de Saúde, para os fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, com fundamento no art. 167, § 3º da Constituição Federal, arts. 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320/64; e

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana provocada pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a edição da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus;

CONSIDERANDO a decretação de situação de emergência na saúde pública do Estado de Goiás, por meio do Decreto nº 9.633, de 13/03/2020, reiterado pelo Decreto nº. 9.653, de 19/04/2020, em razão da disseminação do novo Coronavírus, arrimado na Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) declarada pela Portaria nº 188 de 3/02/2020, do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO o reconhecimento do estado de calamidade no Estado de Goiás, através do Decreto Legislativo nº 501 de 25/03/2020, da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, ainda, o reconhecimento do estado de calamidade pública nacional através do Decreto Legislativo nº 6/2020, do Senado Federal;

CONSIDERANDO a decretação de estado de calamidade pública no âmbito deste Município para enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), nos termos do **Decreto Municipal nº 243, de 24/04/2020**, e tendo em vista a necessidade de adoção de medidas urgentes e inadiáveis para o enfrentamento dos riscos de contágio da doença;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 188/2020, que reconhece situação de emergência em saúde no Município de Mineiros-GO, bem como, o Decreto nº 234/2020, que reitera a situação de emergência no Município, em decorrência da Infecção Humana causada pelo Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o disposto no art. 89, § 2º, da Lei Orgânica do Município, que permite a abertura de crédito extraordinário por iniciativa do Prefeito Municipal para atender as despesas imprevisíveis e urgentes, decorrentes de calamidade pública, observado o disposto em Lei e nas Constituições Estadual e Federal;

CONSIDERANDO os recursos recebidos da União por intermédio do Ministério da Saúde destinados ao enfrentamento da situação de emergência em saúde decorrente do Coronavírus;

CONSIDERANDO os recursos recebidos da União por intermédio do Ministério da Economia (LC nº 173/2020, Art. 5º, Inciso I) destinados ao enfrentamento da situação de emergência em saúde decorrente do Coronavírus;

DECRETA:

Art. 1º.Ficam abertos e incorporados ao orçamento de 2020, créditos adicionais extraordinários, no valor de **R$ 990.000,00** (novecentos e noventa mil reais), com as seguintes classificações:

ÓRGÃO	10	Fundo Municipal de Saúde		
UNIDADE	1001	Fundo Municipal de Saúde		
FUNÇÃO	10	Saúde		
SUB-FUNÇÃO	122	Administração Geral		
PROGRAMA	59	É Tempo de Saúde		
PROJETO/ATIVIDADE	9096	Enfrentamento da Emergência COVID 19		
FONTE DE RECURSOS			**102**	**114**
NATUREZA	319034	Outras despesas de pessoal dec. cont. de terceirização	150.000,00	300.000,00
NATUREZA	319011	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil		540.000,00

Parágrafo único. Para cobertura dos créditos abertos na forma deste artigo serão utilizados recursos decorrentes de anulação parcial de dotações, na forma autorizada pelo art. 43, § 1º, inciso III da Lei n. 4.320, de 1964, a saber:

ÓRGÃO	10	Fundo Municipal de Saúde		
UNIDADE	1001	Fundo Municipal de Saúde		
FUNÇÃO	10	Saúde		
SUB-FUNÇÃO	302	Assistência Hosp e Ambulatorial		
PROGRAMA	59	É Tempo de Saúde		
PROJETO/ATIVIDADE	9073	Sustentabilidade na Média Alta Complexidade		
FONTE DE RECURSOS			**102**	**114**
NATUREZA	319034	Outras despesas de pessoal dec. cont. de terceirização	150.000,00	
NATUREZA	339030	Material de consumo		40.000,00
NATUREZA	339039	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		400.000,00
NATUREZA	449052	Equipamentos e material permanente		400.000,00

Art. 2º.*Ficam também abertos ao orçamento de 2020, créditos adicionais* extraordinários, no valor de **R$ 6.531.000,00 (seis milhões, quinhentos e trinta e um mil reais)**, para reforço das dotações orçamentarias, com as seguintes classificações:

ÓRGÃO	10	Fundo Municipal de Saúde						
UNIDADE	1001	Fundo Municipal de Saúde						
FUNÇÃO	10	Saúde						
SUB-FUNÇÃO	122	Administração Geral						
PROGRAMA	59	É Tempo de Saúde						
PROJETO/ATIVIDADE	9096	Enfrentamento da Emergência COVID19						
FONTE DE RECURSOS			**102**	**114**	**200**	**214**	**231**	**131**
NATUREZA	339030	Material de Consumo	100.000,00	1.500.000,00			1.000,00	20.000,00
NATUREZA	339032	Material de Distribuição Gratuita	-	300.000,00				
NATUREZA	339036	Outros serviços de terceiros – pessoa física	-					
NATUREZA	339039	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	800.000,00	2.200.000,00		10.000,00		
NATUREZA	449052	Equipamentos e materiais permanentes	-	800.000,00		600.000,00	200.000,00	

Parágrafo único. Para cobertura dos créditos abertos na forma deste artigo serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação, superavit financeiro, bem como os decorrentes de anulação parcial de dotações, na forma autorizada pelo art. 43, § 1º, incisos I, II e III da Lei n. 4.320, de 1964, assim definidos:

I – O excesso de arrecadação decorre de transferências da União, vinculadas ao:

Sistema Único de Saúde – SUS, destinadas ao enfrentamento ou combate ao novo Coronavírus (COVID 19), no valor de R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais);
Sistema Único de Saúde – SUS (**Bloco** Investimentos – **Grupo** Ação Especializada – **Ação** Estrutura de Unidades Especializadas Em Saúde), no valor de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais);
Auxílio Financeiro previsto no artigo 5º, da Lei Complementar nº. 173/2020 de 27 de maio de 2020, no valor de R$ 963.514,12 (novecentos e sessenta e três mil, quinhentos e quatorze reais e doze centavos);

II – Superávit financeiro na ordem de R$ 811.000,00 (oitocentos e onze mil reais);

III – Anulações parciais de dotações do vigente orçamento, no valor de R$ 1.456.485,88 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), nas seguintes classificações, a saber:

ÓRGÃO	10	Fundo Municipal de Saúde			
UNIDADE	1001	Fundo Municipal de Saúde			
FUNÇÃO	10	Saúde			
SUB-FUNÇÃO	302	Assistência Hosp e Ambulatorial			
PROGRAMA	59	É Tempo de Saúde			
PROJETO/ATIVIDADE	9073	Sustentabilidade na Média Alta Complexidade			
FONTE DE RECURSOS			**102**	**114**	**131**
NATUREZA	319034	Outras despesas de pessoal dec. cont. de terceirização	300.000,00	-	20.000,00
NATUREZA	339030	Material de consumo		536.485,88	

ÓRGÃO	10	Fundo Municipal de Saúde	
UNIDADE	1001	Fundo Municipal de Saúde	
FUNÇÃO	10	Saúde	
SUB-FUNÇÃO	122	Administração Geral	
PROGRAMA	59	É Tempo de Saúde	
PROJETO/ATIVIDADE	8007	Gestão da Saúde do Município	
FONTE DE RECURSOS			**102**
NATUREZA	339014	Diárias - civil	100.000,00
NATUREZA	339030	Material de Consumo	100.000,00
NATUREZA	339039	Serviços de terceiros – pessoa jurídica	100.000,00
NATUREZA	319011	Vencimentos e vantagens fixas – pessoa civil	300.000,00

Art. 3º. Nos termos do art. 43, § 4º da Lei Federal nº 4.320/1964, para fins da apuração de eventual excesso de arrecadação durante o Exercício Financeiro de 2020, deverá ser deduzido os valores dos créditos extraordinários de que trata os arts. 1º e 2º deste Decreto.
Art. 4º. Fica determinado o imediato conhecimento do conteúdo do presente Decreto ao Poder Legislativo Municipal, nos termos do art. 44 da Lei nº 4.320/1964.
Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (13/07/2020).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6D0E3413

